



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 125/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-599/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 92, de 2 de fevereiro de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Florianópolis e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar da 44ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, no período de 26 a 27/2/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/2/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Paulo/Florianópolis via aérea, conforme informações constantes nos docs. 5 e 10 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa